



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.579

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 8.382, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-


Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.382, de 1º de abril de 2021, que define procedimentos para o uso de agências bancárias, hipermercados, supermercados, minimercados e velórios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 12 de abril de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8579
FOI PUBLICADA(O) em 13/04/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)